



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar **DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os **vereadores Professor Éder Tipura (Presidente) e Paré (presencialmente) e Marcelo Cesário – Malucão (virtualmente)**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão saudou os demais membros da Comissão e informou os assuntos da pauta: **1) Apresentação, distribuição e discussão sobre os Projetos de Lei 02/2022 e 12/2022 e Projeto de Lei Complementar 04/2022; 2) Discussão e deliberação sobre os Projetos de Lei 04/2022, 05/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022 e Projetos de Lei Complementar 03/2022.** Ato contínuo passou-se à discussão e deliberação sobre os pontos da pauta: 1) Foram apresentadas à Comissão as seguintes proposições: PLs 02/2022 e 12/2022 e PLC 04/2022, as quais foram distribuídas à relatoria dos seguintes vereadores: Vereadora Paré, PL 12/2022 – que requereu a remessa do PL ao setor de contabilidade, o que foi deferido pela Comissão; Vereador Marcelo Cesário - Malucão PLC 04/2022 e Vereador Professor Eder Tipura PL 02/2022 – que requereu a contratação de empresa ou profissional especializado para análise da avaliação atuarial que instrui o projeto de lei, o que foi deferido pela comissão. **2) Discussão e Deliberação sobre o PL 04/2022:** A Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto, abstendo-se de votar o Vereador Marcelo Cesário – Malucão, coautor do projeto; **Discussão e Deliberação sobre o PL 07/2022:** O Relator Vereador Marcelo Cesário - Malucão apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto, abstendo-se de votar o Vereador Professor Éder Tipura, autor do projeto. **Discussão e Deliberação sobre o PL 08/2022:** A Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, assim como uma emenda, sendo o parecer e a emenda aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto, abstendo-se de votar o Vereador Professor Éder Tipura, autor do projeto. **Discussão e Deliberação sobre o PL 09/2022:** o Vereador Professor Éder Tipura, que estava com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eder Tipura".



vista do processo, apresentou emendas, requerendo o Relator, Vereador Marcelo Cesário – Malucão vista para análise das emendas e emissão de parecer, o que foi deferido pela Comissão. **Discussão e Deliberação sobre o PL 05/2022:** O Relator Vereador Professor Eder Tipura sugeriu, diante da complexidade da matéria, fosse convidado o autor do projeto, Vereador Pastor Alex, para comparecer à próxima reunião da Comissão para explanar sobre o PL, com o que manifestaram concordância os demais membros da Comissão. **Discussão e Deliberação sobre o PLC 03/2022:** O Relator, Vereador Professor Eder Tipura, diante do conteúdo técnico do Projeto de Lei, requereu fosse encaminhado ao setor de contabilidade da casa, para análise e parecer, com o que concordaram os demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:7012
8324600

Assinado de forma
digital por
APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2022.03.08
16:33:36 -03'00'

MARCELO
CESARIO DA
SILVA:9499773
0610

Assinado de forma
digital por MARCELO
CESARIO DA
SILVA:94997730610
Dados: 2022.03.08
16:34:24 -03'00'

EDER DEIVID
DA
SILVA:1028254
0679

Assinado de forma
digital por EDER
DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.03.08
16:42:37 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO.



Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as 16:00 (dezesseis horas), na sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a 02ª (segunda) Reunião Conjunta das Comissões de Parlamentares, sendo elas: Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente e Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para deliberarem sobre os PL nº 04/2022, PL 07/2022, PL 08/2022 e PLC 01/2022. O primeiro projeto trata da denominação a logradouro público e dá outras providências. A presidente da Comissão de Administração, vereadora Sildete Assistente Social, manifestou favorável a aprovação do projeto, ressaltou que a dedicatória é ato nobre e faz menção a pessoa conhecida na cidade e que possuía grande relevância na comunidade bondespachense. Os demais membros da Comissão acompanharam o parecer da presidente e ratificaram seus votos conforme o da presidência. Ato contínuo, passou-se a deliberação do **PL 07/2022** que trata sobre a proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro, ruidoso no Município de Bom Despacho e dá outras providências. A presidente da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento, e Meio Ambiente, colocou seu parecer em análise, ressaltando que o valor da multa estipulada no art. 3º do respectivo projeto é alta e propôs emenda para redução do valor da multa, diminuindo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 606,00 (seiscientos e seis reais). Posto em discussão a emenda apresentada, o vereador Marquinhos manifestou contrário à emenda e a aprovação do projeto, ressaltou que, o Município não está preparado para fiscalização das medidas a serem criadas pelo projeto de lei. Lado outro, a vereadora Sâmara Diretora disse ser a favor da aprovação da emenda e também a aprovação ao projeto. Desta forma, por maioria de votos a emenda foi aprovada pela Comissão e também manifestou favorável à aprovação do projeto em Plenário. Dando continuidade à reunião, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento, e Meio Ambiente passou a deliberar sobre o **PL 08/2022** que trata da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências. A presidente da Comissão colocou seu parecer em análise, onde destaca a necessidade de aprovação do projeto, uma vez que trará grandes benefícios ao município. Colocado o parecer em discussão, os vereadores concordaram com a justificativa apresentada no parecer e ratificaram pela aprovação do projeto em todos os seus termos. Ato Contínuo, a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos passou a deliberar o **PLC 01/2022**, que acrescenta o parágrafo 5º do art. 167 da Lei Complementar 35 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. O vereador Pastor Alex estava presente na reunião e fez a dissertação sobre justificativa apresentada, a Presidente da Comissão, vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

36
Fis. 14/04/2022
A CASA DO CIDADÃO

Sildete Assistente Social apresentou seu parecer favorável à aprovação do projeto e colocou-o em deliberação pelos demais membros. Por unanimidade os integrantes da Comissão foram favoráveis à aprovação do projeto e ratificaram os termos apresentados pela presidente em seu parecer. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente e assino em conjunto com os vereadores presentes, dando fé ao retratado, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.


Rodrigo S. Pereira
Jurídico Parlamentar